

A Teixeira Duarte, S.A. informa que, na presente data, a sua subsidiária, integralmente detida, EI01 – Empresa de Serviços Intragrupo, S.A. (a “EI01”), uma entidade dedicada à gestão de créditos, que concentrou a totalidade da dívida do Grupo Teixeira Duarte ao Banco Comercial Português, S.A., à Caixa Geral de Depósitos, S.A. e ao Novo Banco, S.A. (os “Bancos”), e que não mantém qualquer outra atividade, nomeadamente as atividades que o Grupo Teixeira Duarte desenvolve, incluindo de construção, engenharia ou de desenvolvimento de projetos imobiliários, celebrou um acordo através do qual procedeu ao refinanciamento e novação integral da sua dívida perante os Bancos (o “Acordo”).

O referido Acordo, que foi voluntariamente submetido pelas partes – a EI01 e os Bancos – ao regime previsto na Lei nº 8/2018, de 2 de março, e que se aplica apenas às mesmas, consubstanciou-se na celebração de dois novos contratos de financiamento num montante global de 654,4M€, bem como no estabelecimento de uma nova linha de garantias bancárias de montante máximo de 190M€. Os termos dos novos financiamentos, designadamente as respetivas remunerações e maturidades, promovem a estabilidade financeira e o desenvolvimento sustentado das atividades do Grupo Teixeira Duarte.

Informa-se ainda que, nos termos do Acordo, uma das tranches dos novos contratos de financiamento referidos, no montante de 78,3M€, será integralmente amortizada mediante a entrega de ações de cinco sociedades de investimento coletivo imobiliárias a serem constituídas através da transformação de cinco sociedades imobiliárias do Grupo Teixeira Duarte, prevendo-se a concretização desta transação ainda no ano de 2025. Na sequência desta amortização, a dívida bruta do Grupo Teixeira Duarte aos Bancos será reduzida de 654,4M€ para 576,1M€, consolidando a trajetória constante de redução do passivo bancário.

Adicionalmente, decorrente do referido Acordo, a dívida nominal remanescente com os Bancos, após a amortização da tranche acima indicada de 78,3M€, passará a ser apresentada como passivo não corrente um montante de 541,1M€, tendo sido estabelecido um novo plano de reembolso que prevê um alongamento da respetiva maturidade e uma otimização do seu custo de financiamento.

De acordo com as expectativas de evolução futura dos negócios do Grupo Teixeira Duarte, os termos e condições estabelecidos no Acordo irão permitir o reembolso integral dos montantes de capital em dívida.

Porto Salvo, 27 de março de 2025
O Representante para as Relações com o Mercado,
Sérgio Paulo Reis Pereira